

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE MATOS COSTA CNPJ 82 508 433/0149-24
Responsável legal: Diretor Presidente – Roberta Maas dos Anjos

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência se encontra disponibilizadas no endereço eletrônico www.casan.com.br e também no escritório abaixo:

Escritório Central: Rua Frei Rogério s/n - Centro
CEP 89 420 000
FONE: (49) 3572 1141

Laboratório Regional de Mafra: Rua Coronel Severiano Maia, s/n
Bairro Jardim América - Mafra
CEP 89.300-000
Fone (47) 3642-0668
e-mail: esapelli@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada no endereço:

Vigilância Sanitária: Rua Manoel Lourenço Araújo 137 - Centro
CEP 89 420 000
FONE (49) 3572 1302

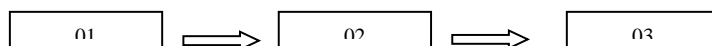
A CASAN está presente no município desde 03/10/1979. A captação de água ocorre em manancial subterrâneo, através de um poço tubular profundo, entre 100 e 180 m de profundidade, em **Basalto** (Rocha vulcânica com idade aproximada de 120 milhões de anos, composta das espécies de Quartzo, Mica e Feldspato, possuindo a cor cinza escuro), presente na estrutura hidrogeológica característica do oeste catarinense.

A utilização da água subterrânea é, sem dúvida, produto das vantagens que ela apresenta sob os recursos hídricos de superfície no município. As estiagens prolongadas e a retirada da cobertura vegetal reduz o volume de extração da água, tendo como órgão responsável pela fiscalização o IMA e o endereço de sua Coordenadoria é na Rua Carlos Coelho de Souza 120 - Bairro DER - CEP: 89.500 – 000 – Caçador – SC – Fone: (049) 3563-0425.

A CASAN efetua o monitoramento periódico de alguns parâmetros.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de **Matos Costa** consiste em Oxidação com Cloro, fluoretação e filtração, que consta das seguintes etapas:



1. Recalque da água do manancial subterrâneo (Poço Profundo):
Processo no qual ocorre o recalque de água do Poço profundo através de Bombas de sucção até a câmara de Desinfecção.
2. Oxidação, Fluoretação e Filtração:
Processo que possui como finalidade a retirada dos íons de ferro e partículas orgânicas suspensas na água, a desinfecção e fluoretação.
3. Distribuição e Armazenamento:
Após a aplicação do tratamento a mesma é armazenada em dois reservatórios centrais com capacidade total de 100 m³.

| MESES | Parâmetros | Cloro Residual | Cor Aparente | Turbidez | Coliformes Totais | E coli / Colif. Termo |
|---------------|----------------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------|--------------------------|------------------------------|
| Jan/19 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | N.º de análises conformidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Fev/19 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | N.º de análises conformidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Mar/19 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 00 | 00 | 01 | 02 | 00 |
| | N.º de análises conformidade | 10 | 10 | 09 | 08 | 10 |
| Abr/19 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | N.º de análises conformidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Mai/19 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | N.º de análises conformidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Jun/19 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | N.º de análises conformidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Jul/19 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | N.º de análises conformidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Ago/19 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |

| | | | | | | |
|---------------|----------------------------------|----|----|----|----|----|
| | N.º de análises conformidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Set/19 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | N.º de análises conformidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Out/19 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 01 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | N.º de análises conformidade | 09 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Nov/19 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 00 | 01 | 01 | 00 | 00 |
| | N.º de análises conformidade | 10 | 09 | 09 | 10 | 10 |
| Dez/19 | N.º de análises realizadas | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| | N.º de análises fora dos padrões | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| | N.º de análises conformidade | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |

Providências tomadas

| | | | | | |
|---|--|------------------|-------------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| N.º de amostras previstas p/ (Port. 2914/2011) | 10 | 5 | 10 | 10 | 10 |
| VP – Valores Permissíveis | 0,2 a 5,0 mg/L – Cl₂ | Até 15 uH | Até 5,0 uT | 01 análise fora do padrão | Nenhuma análise fora do padrão |

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria de Consolidação N° 5 do Ministério da Saúde, de 28/09/2017 – Anexo XX, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

Significados dos Parâmetros:

Cloro: Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.
 Cor Aparente: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.
 Flúor: Agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.
 Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.
 Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água.
E. Coli/ Coliformes.Termotolerantes: Microorganismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão:

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam á saúde e segurança dos consumidores.

“CABE A CASAN OPERAR, MANTER E EXERCER O CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO SOB SUA RESPONSABILIDADE, OBEDECENDO AOS ARTS. 13º e 14º DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO nº 5/2017 do MS”